



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 9654210 - STJPR-GS

SEI!TJPR Nº 0132207-81.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9654210

I. Trata-se de Ofício encaminhado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito EMERSON LUCIANO PRADO SPAK, MD. Magistrado Diretor-Geral do Fórum da Comarca de União da Vitória, solicitando (i) a suspensão dos prazos processuais nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023, bem como (ii) suspensão do expediente forense e da realização de demais atos processuais nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, isso em razão das fortes chuvas havidas na região daquela Comarca, que teria impactado no deslocamento de servidores, estagiários e advogados para o cumprimento de audiências e demais diligências, ampliando, por igual, a situação de vulnerabilidade daquela comunidade.

II. Diante da necessidade que o caso exige, **DETERMINO a prorrogação dos prazos processuais da Comarca de União da Vitória, cujos termos INICIAL e FINAL tenham ocorrido entre 09 e 11 de outubro de 2023, bem como a suspensão do expediente forense nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano.**

III. Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências cabíveis.

IV. Ao Departamento da Magistratura para a lavratura do Decreto Judiciário e comunicações necessárias.

V. À Assessoria de Comunicação do Gabinete do Presidente para a divulgação no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

VI. Demais diligências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargadora **JOECI MACHADO CAMARGO**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Joeci Machado Camargo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em exercício**, em 10/10/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9654210** e o código CRC **C217C067**.
